



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2413/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003063.2023-77](#),

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, da Comissão de Ética Pública do IFMT (CET/IFMT), conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função
Bruno Jose de Amorim Coutinho	1444542	Membro Titular

Art. 2º A Comissão de Ética Pública do IFMT (CET/IFMT), passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula nº	Função	1º Membro
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Titular - Presidente	
João Felipe Assis de Freitas	1135745	Suplente	
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Membro Titular	2º Membro
Matheus Junior Silva e Souza	3337314	Membro Suplente	
Daniela de Souza Carraro Marcelino	1758620	Membro Titular	3º Membro
Osvaldo Junior Cavalcante Silva	1276202	Membro Suplente	
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	1771507	Secretário Executivo	Secretaria

Art. 3º Os membros designados cumprirão mandatos, não coincidentes, de 3 (três) anos, permitida uma única recondução, conforme estabelece o Art 7º do Regimento interno da Comissão de Ética do IFMT, aprovado pela Resolução CONSUP nº 78, de 19/11/2021.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/09/2023 08:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582495

Código de Autenticação: d4f080c7d5



PORTARIA 2413/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023